



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS
DE TIMON E REGIÃO LESTE DO ESTADO DO MARANHÃO –
SECTIPAM**

Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 389 Bairro Parque Piauí,
CEP 65631-180 – Timon – MA

Telefone: (99) 3212-4635 CNPJ:10.143.322/0001-43

CALENDÁRIO DOS FERIADOS FEDERAIS E MUNICIPAIS – SECTIPAM-MA

Dezembro/2020:

- 22 – terça - feira – Aniversário de Timon (autorizada abertura mediante compensação com folga no dia 02 de janeiro de 2021).
- 25 – sexta - feira – Natal – Comércio Fechado

Janeiro/2021:

- 01 – sexta - feira – Confraternização Universal – Comércio Fechado
- 02 – sábado – Comércio Fechado em razão da Convenção Coletiva de Trabalho.

Fevereiro/2021:

- 15 e 16 – Segunda e terça-feira – Carnaval – Comércio Fechado
- 17 – quarta-feira – Cinzas – Comércio fechado até as 12h.

Março/2021:

- 19 – sexta - feira – Homenagem a São José, Padroeiro do Município, Lei Municipal nº 1210/2001 (autorizada a abertura mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 80%).

Abril/2021:

- 01 – Quinta-feira Santa - aberto até às 14h.
- 02 – Sexta-feira – Paixão de Cristo – O comércio será fechado.
- 03 – Sábado – O comércio será fechado.
- 21 – quarta - feira - Tiradentes - (autorizada a abertura mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 80%).

Maio/2021:

- 01 – sábado – Dia do Trabalho-Comércio fechado.
- 08 – Sábado – Véspera do Dia das Mães (Autorizada a abertura com acréscimo de 04 (quatro) horas, mediante o pagamento de R\$ 32,58.

Junho/2021:

- 03 – Quinta-feira – Corpus Christi – - (autorizada a abertura mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 80%).

Julho/2021:

- 28 – quarta-feira – Adesão do Estado à Independência do Brasil – Lei estadual nº 2.457/64 – 2001 (autorizada a abertura, mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 80%).

Agosto/2021:

- 07 – Sábado – Véspera do Dia dos Pais (Autorizada a abertura com acréscimo de 04 (quatro) horas, mediante o pagamento de R\$ 32, 58.
- 16 – segunda – Dia do Evangélico – (Autorizada a abertura mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 80%).

Setembro/2021:

- 07 – terça - feira – Independência do Brasil – O comércio será fechado.

Outubro/2021:

- 12 – terça - feira – Nossa Senhora Aparecida – (Autorizada a abertura mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 80%).
- 15 – sexta - feira – Homenagem à N. S. do Rosário de Fátima – Lei Municipal nº 126, 13.10.1953- (Autorizada a abertura mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 80%).
- 25 – Segunda-feira – Dia do Comerciante (última segunda-feira do mês) - O comércio será OBRIGATORIAMENTE.